

I - Mayara Leonardi Gonçalves, RG nº 8.577.470-0;  
II - Aaron David Chybiar Marttuchy Gonçalves, RG nº 7.769.098-0.

Art. 3º Revoga-se a Portaria nº 24/2022-AGEPAR.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(assinado nos termos do Art. 38 do DE n. 7304/2021)  
Reinhold Stephanes  
Diretor-Presidente

58738/2023

## IDR - PARANÁ

Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – Iapar-Emater

### PORTARIA Nº 093/2023

O Diretor-Presidente do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR-EMATER, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Lei Estadual nº 20.121 de 31 de dezembro de 2019 e baseado no constante do processo protocolado sob nº 20.415.292-6,

#### RESOLVE:

**Art.1º ENCERRAR e ARQUIVAR** o Processo de Sindicância instaurado pela Portaria nº 065/2023, publicada no Diário Oficial do Estado do Paraná edição 11413, de 08 de maio de 2023, constante do processo nº 20.415.292-6, com determinação de instauração de Processo Administrativo Disciplinar para averiguar possíveis responsabilidades do empregado público **R.H.H.**, não havendo imputação de responsabilidades;

**Art.2º DETERMINAR** que a Gerência Estadual de Administração tome as providências para que seja cobrado do terceiro envolvido os custos de reparação/conserto do veículo do IDR-Paraná acidentado;

**Art.3º DETERMINAR** que a Gerência Estadual de Administração, através do Setor de Logística de Transporte/Frota proceda às informações desta Portaria aos interessados, em especial ao servidor arrolado e a Comissão Sindicante;

**Art.4º DETERMINAR** que o Assessor de Gabinete e o Agente de Ouvidoria realizem as comunicações e encaminhamentos à CGE, de acordo com a legislação vigente.

Registre-se e Publique-se.

Curitiba, 01 de junho de 2023

(assinado digitalmente)  
**Natalino Avance de Souza**  
Diretor-Presidente  
IDR-Paraná

58360/2023



**Central de atendimento ao cliente - CAC**  
A central de atendimento ao cliente - CAC, foi criada visando o atendimento a todos os usuários do sistema de publicações oficiais (ImprensaNet), seja ele vinculado ao governo estadual, prefeitura ou usuário particular.

Dúvidas quanto ao procedimento de envio e consulta de matérias, pagamentos e cópias autenticadas, podem ser sanadas de forma rápida e clara.

**41 3200 5002**  
Atendimento de segunda a sexta das 7h às 19h

# MANTENHA SEU CADASTRO SEMPRE ATUALIZADO

DESTA FORMA,  
PODEREMOS  
ENTRAR  
RAPIDAMENTE  
EM CONTATO  
E SANAR  
EVENTUAIS  
DÚVIDAS QUE  
OCORREM  
DURANTE A  
DIAGRAMAÇÃO

Diário OFICIAL Paraná

A atualização deve ser feita  
através do email:  
[dioe@ccivil.pr.gov.br](mailto:dioe@ccivil.pr.gov.br)

**PARANÁ**  
GOVERNO DO ESTADO

